



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1415 | MACAU, 09 DE JANEIRO DE 2019

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica Nº 001/2018 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.

OBJETO: Diagnóstico e plano de ação do Município de Macau/RN, discutir e sistematizar uma proposta interna com a previsão de construção de um modelo de gestão para Prefeitura de Macau; reunir agentes sociais e comunitários objetivando a realização de atividades voltada à pesquisa, ensino extensão e gestão; elaborar projetos para o desenvolvimento de cooperação a curto; médio e longo prazo; elaborar diretrizes municipais para resolução de problemas emergenciais; elaboração do Plano de Ação Municipal; elaborar diagnóstico do Município de Macau; e Consultar a Comunidade para discussão da proposta e a respeito documentos elaborados. artigo 116, § 1o da Lei Federal 8.666/1993

VALOR: não implica transferências de recursos financeiros entre as partes.

VIGÊNCIA: O período que corresponde ao evento será de 24 (vinte e quatro) meses, ao contar da data de sua assinatura.

MACAU (RN), 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

SIGNATÁRIOS: Túlio Bezerra Lemos- Prefeito Municipal de Macau e Ângela Maria Paiva Cruz–Reitora UFRN.

DECRETO Nº 2.371, de 02 de janeiro de 2019.

Altera o item e) do art. 1º do Decreto nº 2.363, de 02 de outubro de 2018 e alteração Posterior.

Art. 1º O presente decreto altera o art. 1º do decreto nº 2.363, de 02 de outubro de 2018 e alteração posterior.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1415 | MACAU, 09 DE JANEIRO DE 2019

Art. 2º O item e) do art 1º do Decreto nº. 2.363, de 02 de outubro 2018, que dispõe sobre a redução de salário dos Cargos Comissionados como medida para contenção de despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica estabelecida a redução de salário dos Cargos Comissionados como medida para contenção de despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal, passando a vigorar os seguintes valores:

- a) CC2, R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- b) CC3, R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais);
- c) CC4, R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- d) CC5, R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);
- e) CC6, R\$ 1.000,00 (um mil reais);

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Palácio João Melo

Prefeitura Municipal de Macau, 02 de janeiro de 2019.

Tulio Bezerra Lemos
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Pregoeiro e Equipe de Apoio de Licitações do município de Macau/RN, torna publico para o conhecimento dos interessados que a licitação realizada no dia 11/12/2018, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018, cujo objeto é a aquisição de recarga de oxigênio medicinal (O2) e aquisição de cilindros de tamanhos variados para o município de Macau/RN, vinculado ao processo administrativo 30.154/2018, foi considerada **FRACASSADA**, em razão da inabilitação de todas as licitantes. Esta CPL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1415 | MACAU, 09 DE JANEIRO DE 2019

informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 10.520/2002.

Macau/RN, 09 de janeiro de 2019.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Pregoeiro Municipal